

Secretaria da Casa Civil

LEI Nº 3.502 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Revoga o art. 8º da Lei nº 3.165, de 27 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 8º da Lei nº 3.165, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153764

DECRETO Nº 4136 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0243/2026 GAB - UEAP**, e **Considerando** a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Tainara Cunha Gemaque** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ADJUNTO, Nível I, CURSO DE BACHARELADO EM

ENGENHARIA DE PESCA, EPE - 05, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ/AP, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153765

DECRETO Nº 4137 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0243/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Abthyllane Amaral de Carvalho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ADJUNTO, Nível I, CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA, EPE - 08, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ/AP, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153766

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 4138 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0243/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Juliane Silva Giusti da Rocha** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ASSISTENTE, Nível I, CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS, LLP - 03, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ/AP, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153767

DECRETO Nº 4139 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0243/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jorge Luis Miranda Andrade** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe AUXILIAR, Nível I, CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS, LLE - 01, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ/AP, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino

Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153768

DECRETO Nº 4140 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0243/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edna Karla Silva Mello** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe AUXILIAR, Nível I, CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS, LLE - 03, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ/AP, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153769

DECRETO Nº 4141 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0245/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de

2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leonardo Roger Fonseca Teixeira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153770

DECRETO Nº 4142 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0245/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Laura Góes Rodrigues** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153771

DECRETO Nº 4143 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0245/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rogério Fernandes Maia** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153772

DECRETO Nº 4144 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0245/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Claudia Peixoto** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA EM COMUNICAÇÃO - LETRAS - NÍVEL SUPERIOR, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153773

DECRETO Nº 4145 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0245/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paulo Gibson Farias Bezerra** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA EM QUÍMICA INDUSTRIAL OU ENGENHARIA QUÍMICA - NÍVEL SUPERIOR, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153774

DECRETO Nº 4146 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0245/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manoel Rodrigues da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA EM QUÍMICA INDUSTRIAL OU ENGENHARIA QUÍMICA - NÍVEL SUPERIOR, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153775

DECRETO Nº 4147 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0245/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Joana D'arc Mauricio Rocha** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA EM ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL SUPERIOR, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153776

DECRETO Nº 4148 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0241/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Breno Alfaia de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153777

DECRETO Nº 4149 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0241/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Carolina dos Santos Ferreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA - LABORATÓRIO - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153778

DECRETO Nº 4150 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0242/2026 GAB-UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a

consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Valdemir Silva Abreu** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ASSISTENTE, Nível I, CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL, EFL - 06, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153779

DECRETO Nº 4151 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0244/2026 GAB-UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Patrícia Ferreira Cunha Sousa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ADJUNTO, Nível I, CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA, EAG - 08, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, AMAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153780

DECRETO Nº 4152 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de

acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0244/2026 GAB-UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maurício Willians de Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ADJUNTO, Nível I, CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA, EPE - 05, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153781

DECRETO Nº 4153 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0244/2026 GAB-UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alexandra Nunes Santana** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ADJUNTO, Nível I, CURSO LICENCIATURA EM LETRAS, LLP - 03, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153782

DECRETO Nº 4154 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0244/2026 GAB-UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elane da Silva Viana** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ASSISTENTE, Nível I, CURSO LICENCIATURA EM LETRAS, LLE - 01, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153783

DECRETO Nº 4155 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0244/2026 GAB-UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jaqueline Nascimento da Silva**

Reis para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ASSISTENTE, Nível I, CURSO LICENCIATURA EM LETRAS, LLE - 02, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153784

DECRETO Nº 4156 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0244/2026 GAB-UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final

publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **Juliana Távora de Mendonça Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ASSISTENTE, Nível I, CURSO LICENCIATURA EM LETRAS, LLE - 02, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153785

DECRETO Nº 4157 DE 12 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.845.803,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 39.845.803,00 (trinta e nove milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e três reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						217.000
03.062. 0107. 2438 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA SOCIEDADE						217.000
	0	500	4690	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	217.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						39.583.803